

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.705/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Maria Conceição Malaquias dos Santos

17.506-4

Auxiliar de Serviços Públicos

SEDUC

De 01/08/2019

a 30/08/2019

Flávia Renó de Souza Vita

26.005-3

TNS/ES/Dentista

SEMUS

De 07/08/2019

a 05/09/2019

Patrícia Helena China

17.530-7

Auxiliar de Serviços Gerais/Readaptado

SEMUS

De 15/08/2019

a 13/09/2019

Renato Capitâneo

23.186-4

Agente Fiscal

SEMFA

De 04/09/2019

a 03/10/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 11 de julho de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SAÚDE

WADSON SILVA CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA